

## IMAC

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014**

PROCESSO N.º 536/2014 - CEL 02

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, San Marino Petróleo Ltda.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos do município de Cruzeiro do Sul, para apoiar a execução das atividades do IMAC. Conforme especificado a baixo:

Item	Discriminação	Empresa Vencedora	Unid.	Quant.	Percentual de Desconto
01	Gasolina Comum	San Marino Petróleo Ltda	Litro	20.000	0,70%
02	Óleo Diesel	San Marino Petróleo Ltda	Litro	30.000	0,70%
03	Diesel S10	San Marino Petróleo Ltda	Litro	60.000	0,70%

FONTE: 100 RP OGE; 700/ FEMAC

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata.

DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 21.07.2014 - Rio Branco (AC).

ASSINAM: Sr. Sebastião Fernando Ferreira Lima e Sr. Marcos Aparecido da Silva Cordeiro.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 536/2014 CEL 02

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação – CEL 02 do dia 25 de junho de 2014, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 536/2014, para Fornecimento de Combustível para Abastecimento dos Veículos no município de Cruzeiro do Sul, em favor da empresa SAN MARINO PETROLEO LTDA, para os Itens 1; 2 e 3, com percentual de desconto igual a 0,70% (zero virgula setenta por cento).  
Rio Branco, 21 de Julho de 2014.

SEBASTIAO FERNANDO FERREIRA LIMA  
Presidente do IMAC

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Instituto de Terras do Acre-ITERACRE será representado pelo Secretário Interino da Secretária de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF, MAMED DANKAR NETO em substituição ao titular da pasta que encontra-se em viagem a serviço, no período de 21 a 25 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – AC, 21 de julho de 2014.

Glenilson Araújo Figueiredo  
Diretor-Presidente do ITERACRE  
Decreto nº 3.273/2012

## ISE

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 60/2014.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 618/2013 CPL 03

DAS PARTES: INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE E A EMPRESA LOPES E CAVALCANTE LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Locação de Veículos, destinado a atender as necessidades deste Instituto, conforme o disposto no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº. 618/2013 – CPL 03

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DA VIGÊNCIA: o presente instrumento terá vigência do dia 15 de julho a 31 de dezembro de 2014.

DA DESPESA: As despesas do presente TERMO DE CONTRATO serão executadas à conta da dotação orçamentária classificada abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 755 213 142 431 119 28720000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.0000

FONTE: 100 (RP).

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2014

ASSINAM: Leonardo das Neves Carvalho, pela Contratante e a senhora Ocicleia Maria Gomes Lopes, pela Contratada.

**AVISO DE ADESÃO Nº 024 A/2014**

Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC torna pública a sua Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 618/2013, autorizado pelo Gabinete do Vice Governador do Estado do Acre, para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, destinados a atender as necessidades do Instituto Socioeducativo.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 755 213 142 431 119 28720000.

Natureza de Despesa: 33.90.39.0000

Fonte de Recurso: 100 (RP).

Local e Data: Rio Branco-AC, 14 de julho de 2014.

Assinam: Leonardo das Neves Carvalho, pela Aderente e a Senhora Ocicleia Maria Gomes Lopes pela Licitante classificada.

## ITERACRE

**PORTARIA/ITERACRE/Nº 049 DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Acre- ITERACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º da Lei Estadual nº 1.373, de 02 de março de 2001, alterada pela Lei nº 1.960/07 e Decreto nº 3.273 de 31 de janeiro de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO - ITERACRE**

CONTRATO N.º 030/2014

PROCESSO Nº 4.026/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 436/2014 – CEL 01 - BID.

Partes: Governo do Estado do Acre através do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE e a empresa ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES. Objeto: Aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE no âmbito Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – Fase II, conforme código PA 2013 nº 3.2.1.3, solicitados através do Ofício nº 046/2014/UCP/SEPLAN de 21 de março de 2014, conforme especificações e quantitativo do Anexo I do edital.

Programa de Trabalho: 720.206.21.601.1240.3019 0004 (Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA Fase II - BID); Natureza da Despesa: 44.90.30.00 00 (Material de Consumo).

Fonte de Recursos: 500 (BID).

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Local: Município de Rio Branco-Acre.

Vigência: 05 (cinco) meses.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2014.

Assinam: CONTRATANTE – Glenilson Araújo Figueiredo – ITERACRE e CONTRATADA José Arnaldo de Oliveira Melo– Arnaldo Com. Representações.

**EXTRATO DE CONTRATO - ITERACRE.**

CONTRATO Nº 026/2014

PROCESSO/ITERACRE Nº 2804/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 349/2014 – CPL 06

Partes: Governo do Estado do Acre através do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE e a empresa J.A DA SILVA WALTER – ME.

Objeto: Confecção de material gráfico, impressão de títulos, pasta de papel e pastas plásticas, nos Termos do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 349/2014.

Programa de Trabalho: 720.206.27820000 (Departamento Técnico)

Elementos de Despesa: 33.90.30.00 00 (Material de Consumo)

Fonte: 100 (Recursos próprios)

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Local: Município de Rio Branco-Acre.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2014.

Assinam: CONTRATANTE – Glenilson Araújo Figueiredo – ITERACRE e CONTRATADA – José Albert da Silva Walter– J.A DA SILVA WALTER – ME.